

PORTARIA

Nº 13/2025

“DISPÕE ACERCA DO CARGO, CLASSE PADRÃO, REFERÊNCIA, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DA SEXTA PARTE DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.”

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor/atualizar acerca do cargo, padrão, referência, adicional por tempo de serviço e adicional da sexta parte do servidor público efetivo da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

RESOLVE

Art. 1º - Em razão do tempo de serviço do servidor público efetivo da Câmara Municipal abaixo relacionado e considerando o disposto na Lei Municipal nº 432/90 com suas alterações e ainda o disposto no artigo 67 da Lei Municipal nº 429/90, o mesmo, além das incorporações ocorridas ao longo da vida profissional, já sedimentadas em portarias anteriores, encontra-se atualmente no seguinte cargo, classe, padrão, referência e adicional (ATS – adicional por tempo de serviço e ASP – adicional da sexta parte):

MAT. NOME CARGO – CLASSE – PADRÃO - REFERÊNCIA ADIC. POR TEMPO
DE SERVICO ATUAL ADIC.

SEXTA

PARTE

6 James Robert Silva TNS-PJ Procurador Jurídico – Classe C – Padrão VI –
Referência 17 40% SIM

Art. 2º - Esta portaria entrará vigor em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 01 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL